

PORTARIA N.º 0388, de 12 de março de 2013.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97,


RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **MARIA NARLEIDE OLIVEIRA CASTRO**, cadastro nº 72.445598-1, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, **KARINE CAVALCANTE FONSECA ROSA E SILVA**, cadastro nº 72.000442-9, e **RAILDA RODRIGUES DE LIMA**, cadastro nº 72.306569-4, lotadas na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, visando apurar os questionamentos apontados pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado nos processos de dispensa de licitação, quando da análise da prestação de contas do Exercício 2012.1, conforme consta do item 5.1.1.6. do relatório apresentado.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
EM: 14/03/13

GABINETE DA REITORIA